

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

ELCIO BIANCHI  
C.P.F.: 120.846.048-00  
Rua Barão do Triunfo, nº 295 – Centro – Jundiaí – SP  
CEP: 13.207-770  
PROCESSO Nº 4.244-6/2020-1

Jundiaí, 07 de abril de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 106, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, após realização das inconformidades que motivaram a interdição de Atividade Odontológica, por meio do Processo Administrativo Sanitário julgado nº 4.243-8/2020-1, foi DESINTERDITADO o estabelecimento:

ELCIO BIANCHI .  
C.P.F.: 120.846.048-00  
Rua Barão do Triunfo, 295 – Centro - Jundiaí/SP  
CEP: 13.207-770  
PROCESSO Nº 5.503-4/2020-1

Jundiaí, 07 de abril de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 107, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 incisos I e 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 23 de março de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde, descumprindo o estabelecido nos artigos 53 e 55 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 e RDC 63/2011, conforme Auto de Infração nº 1789/20, lavrado em 03 de março de 2020.

PROPLÁS CIRURGIA PLÁSTICA S/S  
C.N.P.J.: 02.174.075/0001-14  
Rua Vinte e três de maio, nº 790 – Sl 41-B – Centro – Jundiaí – SP  
CEP: 13.207-070  
PROCESSO Nº 5.437-5/2020-1

Jundiaí, 07 de abril de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**ESEF****ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**  
Homologação  
(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

- Processo nº. 1.913/2019  
- Objeto: Concurso Público para os cargos de Procurador Jurídico, Contador e Assistente em Administração.  
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor  
Jundiaí, 06 de abril de 2020.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****VESTIBULAR/2020 – 17ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ- 002/2020 E 005/2020.**

- **03** (três) candidatos (até a 391ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 06 e 07 de abril de 2020.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 19.119,00 (dezenove mil cento e dezenove reais).
- **ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-002/2020, de 10/01/2020, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro.
- O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- **OBS.:** Para realizar matrícula *on-line*, as candidatas deverão entrar em contato, via telefone (11) 3395-2107, com a Secretaria Acadêmica da Faculdade para instruções.

NOME	RG.
Julia Castanha dos Santos	38.950.307-1
Maria Pilotto Ramos	56.669.304-5
Milena Ferreira Viva	54.432.023-2

Jundiaí, 03 de abril de 2020.-  
PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

**PORTARIA FMJ- 040/2020, de 06/04/2020**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 13/2020, de 25/03/2020, Processo nº 29/2020;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº **05/2020**, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação das unidades neonatais do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Projeto Rede Cegonha, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO, RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO e MARIA EDUARDA CAPALBO M. STORCH**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte (06/04/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte (06/04/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2017 FIRMADO EM 21/09/2017**

**Contrato n.º 44/2017**  
**Contratado: GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover dois Links de Acesso à In-